



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Candiba – Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2017. Gestão: JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA.”

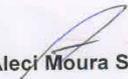
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos regimentais, de acordo com deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Processo TCM nº 03393e18, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 25/03/2019, pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Candiba, exercício financeiro de 2017, da responsabilidade do Senhor JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 27 de maio de 2019.


Aleci Moura Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B374-F8C8-7C11-73D5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B374-F8C8-7C11-73D5



Hash do Documento

6AAB1A7A2E689D7A9A2A565198B5645459ABE4728CDDAD2CB22B329C91477A60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 31/05/2019 15:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25